



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Iraquara

segunda-feira, 1 de julho de 2019

Ano VII - Edição nº 00114 | Caderno 1

Câmara Municipal de Iraquara publica



Praça Manoel Teixeira Leite | 18 | Centro | Iraquara-Ba

www.cmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3243F3A1C83608BED5FE41D587E13552

Câmara Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- ATA APROVAÇÃO PROCESSO 14886E17 ANUAL 2016.
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Câmara Municipal de Iraquara

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA



ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2019.

Às 9:00h do dia 12 de junho de 2019, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Iraquara, Plenário Adalberto F. de Souza Filho, localizada no Loteamento Princesa Isabel, deu-se início a 14ª sessão ordinária, Sob a Presidência do Vereador: **VALMIR ALVES DE OLIVEIRA** e presentes os demais membros da Mesa Diretora: **PRIMEIRO SECRETÁRIO, VEREADOR SUEDE DE JESUS NEVES FILHO, SEGUNDO SECRETÁRIO, VEREADOR ADALMIR NEVES NOVAES.** Com a Presença dos Senhores Vereadores: **AGNALDO DE JESUS SOUSA, ANTÔNIO SILVA SANTOS, DELANO DE MATOS VIANA, ELIAS JOSÉ DE SOUZA, ENOQUE ALVES DO NASCIMENTO, PAULO HENRIQUE OLIVEIRA VIEIRA E REGINALDO PIRES ALVES.** Havendo a ausência justificada do **VICE-PRESIDENTE, VEREADOR OZIEL FERREIRA LELIS** o Senhor Presidente declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Iraquara. E para dar início aos trabalhos houve a leitura da Ata da 13ª sessão ordinária, realizada em 05/06/2019, declarada aprovada pelos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente ressaltou aos Vereadores o direito de retificá-la, mediante declaração oral à Mesa Diretora, a fim de ser inserida na Ata, se assim o desejarem. Passou-se em seguida ao **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**, onde foi exposta a seguinte Ordem do dia: **a) Votação da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal referente ao Exercício financeiro de 2016; b) Votação do Parecer da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento c) Votação do Projeto de Decreto Legislativo/ Parecer Prévio do TCM.** Passou-se a seguir à **ORDEM DO DIA:** Com a verificação de presença de todos os membros da Mesa, e de conformidade com as determinações expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, o Senhor Presidente solicitou a leitura para devida votação dos referidos documentos abaixo especificados: **PARECER PRÉVIO Processo TCM nº 14886e17 de 19 de fevereiro de 2019, "APROVE, PORÉM COM RESSALVAS, a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA relativas ao exercício financeiro de 2016".** Publicado em resumo no DOE de 21/02/2019. Após leitura na íntegra do parecer do **TCM**, o Senhor Presidente informou que o Ex- gestor teve acesso a todas as peças processuais. Houve o cumprimento do artigo 223 do Regimento Interno desta Casa, Do Julgamento das Contas. O Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento sobre a prestação de contas será submetido a uma única discussão e votação, assegurando aos Vereadores debater a matéria. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente passou a palavra aos Membros da Comissão para Exarar Parecer: Houve a leitura do Parecer à saber: **PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA, RELATIVA À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016. RELATÓRIO.** Chegou a esta **COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** a Prestação de Contas do gestor: **LANDUALDO BARROS FREITAS JÚNIOR**, referente ao exercício financeiro de 2016, da Prefeitura Municipal de Iraquara/BA, conforme **PARECER PRÉVIO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO "Aprove, porém com ressalvas, a**

Rua Pedro Francisco de Araújo, Nº 292, Lote 18,
Loteamento Princesa Isabel, CEP: 46.980. 000 - Iraquara – Bahia.
CNPJ: 16.255.366/0001-41. E mail: camaramuniraquara@hotmail.com

Praça Manoel Teixeira Leite | 18 | Centro | Iraquara-Ba

www.cmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
26FDBDE0589DCC2C58

Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA



prestação de contas da Prefeitura Municipal de Iraquara Exercício financeiro de 2016. Oriundo do Processo TCM/BA nº 14886e17. A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, desse Poder Legislativo, aqui representada pelos seus membros, vem, com o devido respeito à presença desta Mesa e dos Nobres Pares, emitir o seu parecer à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, relativa ao Exercício de 2016, encaminhada a esta Comissão para Exarar Parecer Técnico. Após o seu devido exame esta Comissão opina pela aprovação conforme Parecer Técnico do Tribunal de Contas. **VOTO DO RELATOR:** Este é o meu parecer e o meu voto, encaminhe-se ao Plenário. Iraquara/BA, em 11 de junho de 2019. **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA VIEIRA – RELATOR, OZIEL FERREIRA LELIS - PRESIDENTE DA COMISSÃO, Discordo do Relator, apresentarei meu voto em separado AGNALDO DE JESUS SOUSA - VICE-PRESIDENTE - Discordo do Relator, apresentarei meu voto em separado, neste momento houve a leitura dos projetos de decretos a saber: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019, 11 DE JUNHO DE 2019. EMENTA: REJEITAR o PARECER PRÉVIO, oriundo do Processo TCM/BA nº 14886e17 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia referente à prestação de Contas do Poder Executivo Exercício Financeiro 2016. O Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o PARECER PRÉVIO, APROVE, PORÉM COM RESSALVAS, a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA, relativas ao exercício financeiro de 2016, oriundo do Processo TCM/BA nº 14886e17 19/02/2019, e conseqüente aprovação da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2016, do Poder Executivo Municipal. DECRETA: Art. 1º - A Câmara Municipal de Iraquara de acordo com as disposições expressas do art. 31 consonância com o art. 47, respectivamente da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, desaprovar o PARECER PRÉVIO, Processo TCM nº 14886e17, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia referente ao exercício financeiro de 2016 do Poder Executivo deste Município. Art. 2º - Ficam **desaprovados** o Balanço Geral e a Prestação de Contas do Poder Executivo relativos ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Sr. Prefeito Municipal **LANDUALDO BARROS FREITAS JÚNIOR, PARECER PRÉVIO, ORIUNDO DO PROCESSO TCM/BA Nº 14886e17 de 19 de fevereiro de 2019, das Contas da Prefeitura Municipal de IRAQUARA** relativas ao exercício financeiro de 2016, Publicado em resumo no DOE de 21/02/2019. Art. 3º O Parecer Prévio e respectivo Processo, referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo. Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara-Ba, 11 de junho de 2019. Registre-se e publique-se. **OZIEL FERREIRA LELIS - VER. PRESIDENTE COMISSÃO, - AGNALDO DE JESUS SOUSA – VER. VICE-PRESIDENTE COMISSÃO, PAULO HENRIQUE OLIVEIRA VIEIRA – RELATOR,** prosseguindo houve a leitura do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019. EMENTA: APROVAR o PARECER PRÉVIO, oriundo do Processo TCM/BA nº 14886e17 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia referente à prestação de Contas do Poder Executivo Exercício Financeiro 2016. O Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a aprovação do PARECER PRÉVIO, APROVE, PORÉM COM RESSALVAS, a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA,**

Rua Pedro Francisco de Araújo, Nº 292, Lote 18,
Loteamento Princesa Isabel, CEP: 46.980. 000 - Iraquara – Bahia.
CNPJ: 16.255.366/0001-41. E mail: camaramuniraquara@hotmail.com

Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA



relativas ao exercício financeiro de 2016, relativas ao exercício financeiro de 2016, oriundo do Processo TCM/BA nº14886e17 de 19/02/2019, e conseqüente aprovação da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2016, do Poder Executivo Municipal. **DECRETA: Art. 1º** - A Câmara Municipal de Iraquara de acordo com as disposições expressas do art. 31 consonância com o art. 47, respectivamente da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, aprova o PARECER PRÉVIO oriundo do Processo TCM/BA nº 14886e17, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia referente ao Exercício Financeiro de 2016 do Poder Executivo deste Município. **Art. 2º** - Ficam aprovados o Balanço Geral e a Prestação de Contas do Poder Executivo relativos ao Exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade do Sr. Prefeito Municipal **LANDUALDO BARROS FREITAS JÚNIOR**, de acordo com o **PARECER PRÉVIO, ORIUNDO DO PROCESSO TCM/BA Nº14886e17, 19/02/2019**, que "Opina pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas, das Contas da Prefeitura Municipal de **IRAQUARA** relativas ao exercício financeiro de 2016, Publicado em resumo no DOE de 21/02/2019. **Art. 3º** O Parecer Prévio e respectivo Processo, referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo. **Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, 11 de junho de 2019. **OZIEL FERREIRA LELIS - VER. PRESIDENTE COMISSÃO, AGNALDO DE JESUS SOUSA - VER. VICE-PRESIDENTE COMISSÃO, PAULO HENRIQUE OLIVEIRA VIEIRA - RELATOR.** Prosseguindo os Trabalhos, o Senhor Presidente colocou em votação por escrutínio secreto o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento juntamente com o Projeto de Decreto Legislativo relativo as contas Exercício Financeiro de 2016, e convocou os Senhores: **ANTÔNIO SILVA SANTOS E ADALMIR NEVES NOVAES** para escrutinadores, convidou em ordem alfabética os Vereadores um a um para votar, Aberta a urna, verificou-se que conferia o número de votantes com o número de cédulas, computado os votos apresentou o seguinte resultado: (07) votos favoráveis (03) votos contra a aprovação das Contas. Prosseguindo os Trabalhos, o Senhor Presidente colocou em votação por escrutínio secreto a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal Exercício Financeiro de 2016, e convocou os Senhores: **ANTÔNIO SILVA SANTOS E ADALMIR NEVES NOVAES** para escrutinadores, convidou em ordem alfabética os Vereadores um a um para votar, Aberta a urna, verificou-se que conferia o número de votantes com o número de cédulas, computado os votos apresentou o seguinte resultado: **(01) voto contrário (06) votos favoráveis à aprovação das Contas (03) votos em branco.** Finalizando todo o processo de votação neste momento o Senhor Presidente baixou o Decreto Legislativo à Saber: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019. EMENTA: APROVAR o PARECER PRÉVIO, oriundo do Processo TCM/BA nº 14886e17 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia referente à prestação de Contas do Poder Executivo Exercício Financeiro 2016.** O Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a aprovação do PARECER PRÉVIO, APROVE, PORÉM COM RESSALVAS, a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA, relativas ao exercício financeiro de 2016, oriundo do Processo TCM/BA nº14886e17 de 19/02/2019, e conseqüente aprovação da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2016, do Poder Executivo Municipal. **DECRETA: Art. 1º** - A Câmara Municipal de Iraquara de acordo com as disposições expressas

Rua Pedro Francisco de Araújo, Nº 292, Lote 18,
Loteamento Princesa Isabel, CEP: 46.980. 000 - Iraquara – Bahia.
CNPJ: 16.255.366/0001-41. E mail: camaramuniraquara@hotmail.com

Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA



do art. 31 consonância com o art. 47, respectivamente da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, aprova por (06) seis votos favoráveis (03) três votos em branco e (01) um voto contra ao PARECER PRÉVIO oriundo do Processo TCM/BA nº 14886e17, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia referente ao Exercício Financeiro de 2016 do Poder Executivo deste Município. **Art. 2º** - Ficam aprovados o Balanço Geral e a Prestação de Contas do Poder Executivo relativos ao Exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade do Sr. Prefeito Municipal **LANDUALDO BARROS FREITAS JÚNIOR**, de acordo com o **PARECER PRÉVIO**, **ORIUNDO DO PROCESSO TCM/BA Nº 14886e17**, 19/02/2019, que "APROVE, PORÉM COM RESSALVAS, a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA, relativas ao exercício financeiro de 2016, Publicado em resumo no DOE de 21/02/2019. **Art. 3º** O Parecer Prévio e respectivo Processo, referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo. **Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, 12 de junho de 2019. **VALMIR ALVES DE OLIVEIRA – PRESIDENTE, SUEDE DE JESUS NEVES FILHO - PRIMEIRO SECRETÁRIO.** Consta-se também que todos os documentos transcritos em Ata encontram-se cópia no arquivo desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Antes porém, determinou que lavrasse a presente Ata, que após lida e aceita, será assinada por todos Senhores Vereadores presentes. Sala das sessões em 12 de junho de 2019.

Valmir Alves de Oliveira
VALMIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Suede de Jesus Neves Filho
SUEDE DE JESUS NEVES FILHO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Adalmir Neves Novais
ADALMIR NEVES NOVAES
SEGUNDO SECRETÁRIO

Aginaldo de Jesus Sousa
AGNALDO DE JESUS SOUSA
VEREADOR

Antonio Silva Santos
ANTÔNIO SILVA SANTOS
VEREADOR

Delano de Matos Viana
DELANO DE MATOS VIANA
VEREADOR

Elias José de Souza
ELIAS JOSÉ DE SOUZA
VEREADOR

Enoque Alves do Nascimento
ENOQUE ALVES DO NASCIMENTO
VEREADOR

Paulo Henrique Oliveira Vieira
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA VIEIRA
VEREADOR

Reginaldo Pires Alves
RÉGINALDO PIRES ALVES
VEREADOR

Rua Pedro Francisco de Araújo, Nº 292, Lote 18,
Loteamento Princesa Isabel, CEP: 46.980. 000 - Iraquara – Bahia.
CNPJ: 16.255.366/0001-41. E mail: camaramuniraquara@hotmail.com

Câmara Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

EMENTA: APROVAR o PARECER PRÉVIO, oriundo do Processo TCM/BA nº 14886e17 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia referente à prestação de Contas do Poder Executivo Exercício Financeiro 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a aprovação do PARECER PRÉVIO, APROVE, PORÉM COM RESSALVAS, a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA, relativas ao exercício financeiro de 2016, oriundo do Processo TCM/BA nº 14886e17 de 19/02/2019, e conseqüente aprovação da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2016, do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Iraquara de acordo com as disposições expressas do art. 31 consonância com o art. 47, respectivamente da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, aprova por (06) seis votos favoráveis (03) três votos em branco e (01) um voto contra ao PARECER PRÉVIO oriundo do Processo TCM/BA nº 14886e17, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia referente ao Exercício Financeiro de 2016 do Poder Executivo deste Município.

Art. 2º - Ficam aprovados o Balanço Geral e a Prestação de Contas do Poder Executivo relativos ao Exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade do Sr. Prefeito Municipal **LANDUALDO BARROS FREITAS JÚNIOR**, de acordo com o **PARECER PRÉVIO, ORIUNDO DO PROCESSO TCM/BA Nº nº14886e17, 19/02/2019, que "APROVE, PORÉM COM RESSALVAS, a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA, relativas ao exercício financeiro de 2016", Publicado em resumo no DOE de 21/02/2019.**

Art. 3º O Parecer Prévio e respectivo Processo, referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, 12 de junho de 2019.

VALMIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Suede de Jesus Neves Filho
SUEDE DE JESUS NEVES FILHO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Rua Pedro Francisco de Araújo, Nº 292, Lote 18,
Loteamento Princesa Isabel, CEP: 46.980. 000 - Iraquara – Bahia.
CNPJ: 16.255.366/0001-41. E mail: camaramuniraquara@hotmail.com